DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

CACIMBAS - PB

Tiragem
100 exemplares

ANO XXVIII

QUARTA FEIRA – 11 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA N.º 178/2025 **CACIMBAS-PB, 10 DE JUNHO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a necessidade de interlocução com o Ministério do Turismo na implementação do Programa de Regionalização, através de orientações visando o planejamento, acompanhamento e avaliações das ações do PRT em âmbitos estadual, regional e municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JULIANA FERREIRA GONCALVES**, portadora do CPF nº ***.907.634-**, matrícula nº 947, Professora Classe A, servidora efetiva, para exercer as atribuições de "Interlocutor Municipal do Programa de Regionalização do Turismo".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

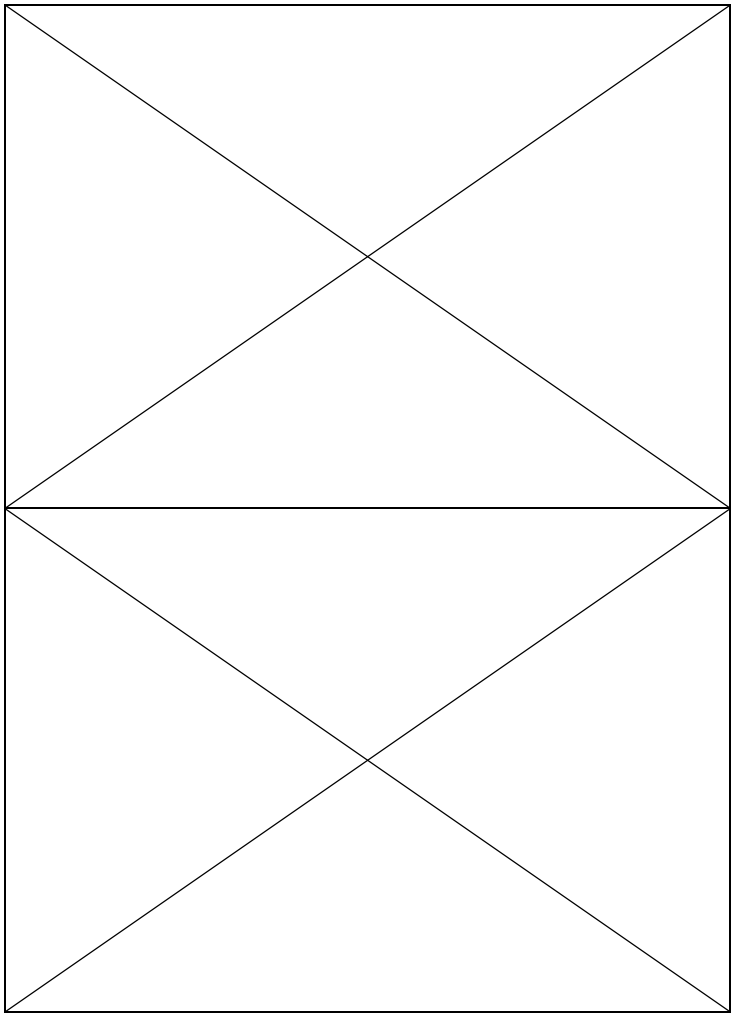

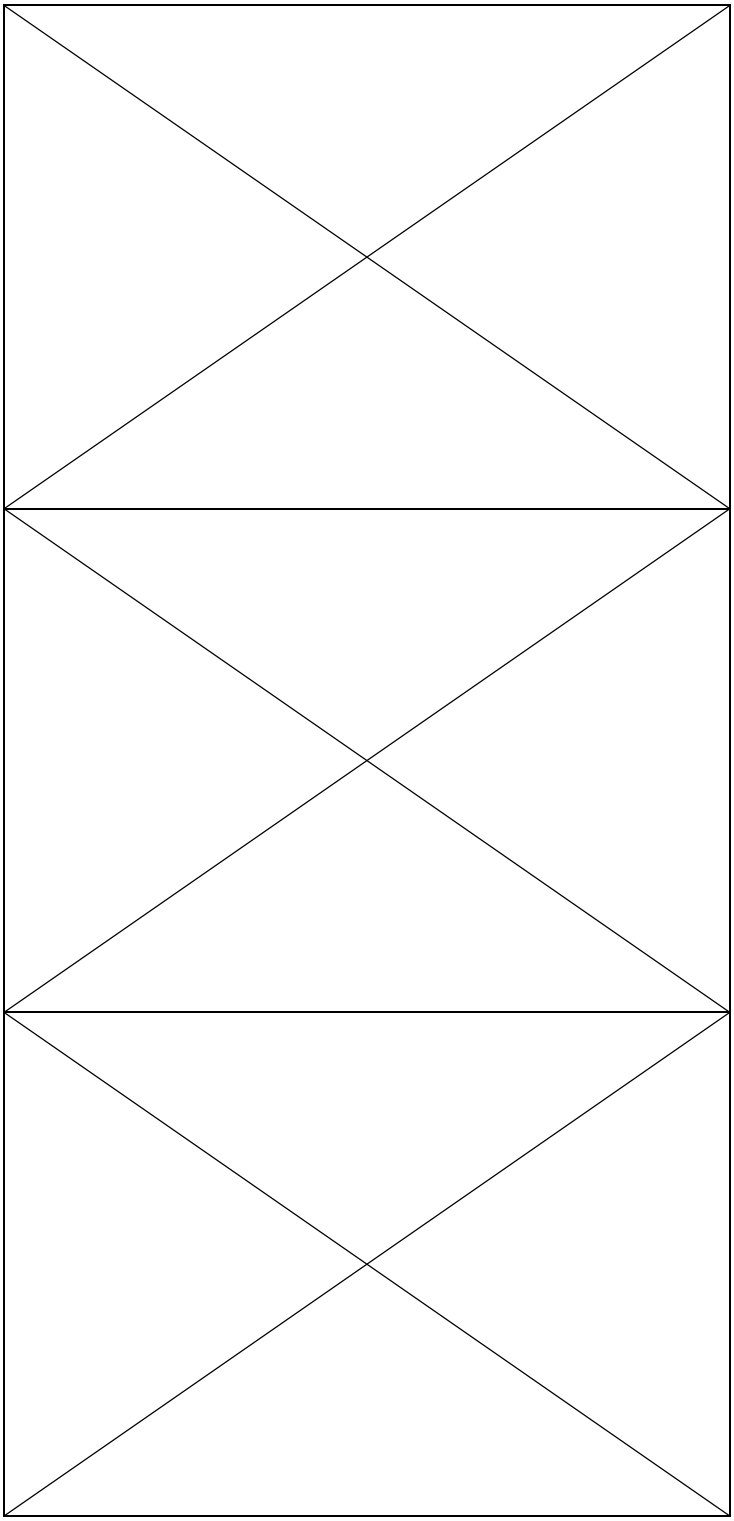

Rua São José, 35 - Centro - Cacimbas - PB - CEP58.698-000 - E-mail: publica@cacimbas.pb.gov.br